



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 641 EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIO
de 13 de 12 de 1977 NAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS"
Reg. Livro 07 fls. PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, "adicional ao vigente orçamento da Prefeitura, O CRÉDITO SUPLEMENTAR," na quantia de Cr\$ 352.450,00 (TREZENTOS E CINCOENTA E DOIS MIL, QUATRO" CENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS), destinado ao reforço das dotações a se" guir, relacionadas, tornadas insuficientes para o custeio dos gastos" a elas inerentes:

Art. 2º - Os recursos necessários á cobertura do aumento da despesa, decorrentes do crédito autorizado no artigo precedente, serão obtidos através da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações, "do vigente orçamento, na forma do que permite a Legislação Vigente:

I)- 07.08421882.023 - 3111.01

Passa de Cr\$ 459.580,00

Para Cr\$ 159.580,00

Contenção - Cr\$ 300.000,00

II)- 07.08421882.023 - 3111.02

Passa de Cr\$ 1.864.500,00

Para Cr\$ 1.812.050,00

Contenção - Cr\$ 52.450,00

Art. 3º - O Crédito autorizado nesta Lei, será incluído na execução orçamentária do corrente exercício, nas seguintes rubricas:

I)- 06.10605752.020 - 3111.01

Passa de Cr\$ 47.400,00

Para Cr\$ 149.400,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 641 EMENTA:-

de 13 de 12 de 1977

Reg. Livro 07 fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

II)- 04.03080322.012 - 3233.00

Passa de Cr\$ 2.550,00

Para Cr\$ 3.000,00

Suplementação - Cr\$ 450,00

III)- 07.08421882.023 - 3233.00

Passa de Cr\$ 69.000,00

Para Cr\$ 109.000,00

Suplementação - Cr\$ 40.000,00

IV)- 04.03080332.013 - 3242.01

Passa de Cr\$ 255.000,00

Para Cr\$ 295.000,00

Suplementação - Cr\$ 40.000,00

V)- 04.03080332.013 - 4312.01

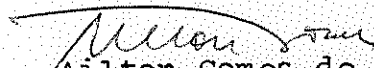
Passa de Cr\$ 450.000,00

Para Cr\$ 620.000,00

Suplementação - Cr\$ 170.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 13 ' de dezembro de 1977.


MAYOR